



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PROJETO DE LEI N° 011 DE 26 DE MAIO DE 2025

URGENTE URGENTÍSSIMO
Prefeitura M. de Faria Lemos -MG
18.114.280/0001-24

“Dispõe sobre denominação da Praça de Faria Lemos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**MÁRCIO BENTO DE OLIVEIRA**” a Praça localizada na Rua Cel. João Marcelino, em frente à Escola Municipal “Diogo de Vasconcelos” no Município de Faria Lemos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faria Lemos, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 26 de maio de 2025.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 26/05/2025
ASS Beatriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa denominar a Praça do Município de Faria Lemos/MG, em justa homenagem ao Senhor **Márcio Bento de Oliveira**.

Nascido em 28 de julho de 1945, em Faria Lemos, Márcio foi o filho caçula de Waldemir de Oliveira e Maria Antonieta de Oliveira, tendo como irmãos Emir Lúcio de Oliveira e Ernani Lúcio D'Oliveira. Desde jovem, destacou-se por seu caráter alegre, solidário e prestativo, sempre cultivando boas relações com todos ao seu redor.

Formado em contabilidade e datilografia, atuou profissionalmente tanto na cidade do Rio de Janeiro quanto, por muitos anos, na Prefeitura Municipal de Faria Lemos, especialmente no setor de almoxarifado. Nesse ambiente, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela simpatia com que tratava os colegas e munícipes.

Márcio tinha o hábito de frequentar a praça da cidade, onde costumava sentar-se à sombra de uma das árvores mais belas e floridas, convivendo com amigos e observando, com carinho, as crianças da creche Chapeuzinho Amarelo. Seu olhar atento e afetuoso simbolizava o amor que sempre teve pela comunidade e, em especial, pelas futuras gerações.

Márcio Bento de Oliveira faleceu em **13 de novembro de 2013**, deixando um legado de afeto, simplicidade e compromisso com o bem comum.

Por todas essas razões, esta homenagem se mostra justa e merecida, perpetuando a memória de um cidadão que tanto contribuiu para o convívio harmonioso e o bem-estar coletivo em nosso município.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Faria Lemos, 26 de maio de 2025.

Gilberto Damas de Sousa
Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal